



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 8 / 7 / 2022,

**DECRETO Nº 3.091, DE 5 DE JULHO DE 2022**

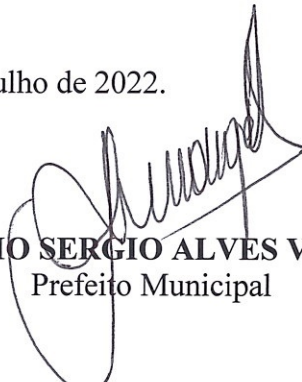
**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

**DECRETA:**

Art. 1º Exonera **JULIANA LIMA DE ALVARENGA**, do cargo em comissão de Assistente Técnico – CC-5, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de julho de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 5 de julho de 2022.



**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal